



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:020/2024

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a solicitação dos edis que compõem as duas Comissões Parlamentares de Inquérito, a saber a **CPI das Falcatruas** e **CPI da Saúde**, legalmente instaladas no âmbito deste Poder Legislativo Municipal através das Portarias Legislativas nº 009/2024 e 010/2024, respectivamente;
- Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 001/2014, que se refere às atribuições do Departamento Jurídico desta Câmara Municipal, e
- Considerando imprescindível o retorno da assessora jurídica desta Casa de Leis para desempenhar as suas atribuições inerentes ao acima exposto,

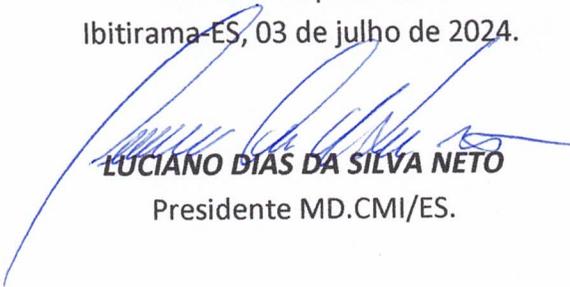
### RESOLVE:

**Art.1º** - SUSPENDER, temporariamente, a concessão de férias regulamentares conferidas à servidora **Valquíria Damasceno Bernardo Vítório** por força da **Portaria Legislativa nº 014/2024**, de 06/06/24 (**Processo 144/2024**), especificamente no dia 04 de julho de 2024 (quinta-feira).

**Art. 2º** - À Diretoria-geral desta Câmara Municipal se incumbe dar ciência da presente Portaria Legislativa à servidora Valquíria Damasceno Bernardo Vítório, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis ao pleno gozo do período remanescente das férias ora interrompidas.

**Art.3º** - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente  
Ibitirama-ES, 03 de julho de 2024.

  
**LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**

Presidente MD.CMI/ES.